

PORTARIA Nº 928/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o artigo 6º, do inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020, **RESOLVE: AUTORIZAR** a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es):

I – HILÉIA MONTEIRO MACIEL CABRAL

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

II - HILÉIA MONTEIRO MACIEL CABRAL

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

III – MARCUS ORLEANS ARNAUD ARAUJO

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

IV – JOSE NONATO BELARMINO DE SOUZA

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

V – JOSE NONATO BELARMINO DE SOUZA

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); NATUREZA DA DESPESA: 33903089 - 5.000,00.
APLICAÇÃO: 90 dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 10/5/26 2:58:16 PM -04:00